

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento **LICITAÇÃO Nº 20210002 – ADECE, REGIDA PELA LEI 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, A SEREM REALIZADOS NOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023, DE ACORDO COM AS NORMAS E PRONUNCIAMENTOS DO INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL – IBRACON, E DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, COM A FINALIDADE DE VALIDAR MENSALMENTE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Às 16 horas do dia 17 de maio de 2022, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Nº 34.593 de 17 de março de 2022, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Carlos Henrique Brito Sá Barretto e Maria das Graças Rodrigues - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento das propostas de preços apresentadas pelas empresas AUDILINK & CIA AUDITORES, BDO RCS AUD. INDEPENDENTES S.S, RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S.S e AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S. Não compareceu nenhum representante legal à sessão. Inicialmente a Comissão embasada no PARECER PROLIC Nº 401/2022, apenso ao processo (folhas 1089 a 1091), registra que não será considerada a proposta de maior preço ofertada pela empresa RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S.S, prevalecendo a proposta de menor preço ofertado pela licitante, qual seja, de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais). A Comissão proferiu o resultado do exame das propostas comerciais conforme segue:

	ÍNDICE DE PREÇOS	AVALIAÇÃO FINAL(AF)	VALOR GLOBAL (R\$)
BDO RCS AUD. INDEPENDENTES S.S	1,00	10,00	95.000,00
RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S.S	0,84	9,52	113.400,00
AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S	0,76	9,28	124.800,00
AUDILINK & CIA AUDITORES	0,56	8,68	170.000,00

Dando prosseguimento a Comissão registrou a inviolabilidade dos lacres do invólucro contendo os documentos de habilitação da empresa com maior avaliação final, qual seja, BDO RCS AUD. INDEPENDENTES S.S, para em seguida proceder a abertura deste. A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica e análise dos citados documentos de acordo com as exigências estabelecidas no Edital. Concluída a análise, a Comissão deliberou sobre os documentos apresentados e declarou classificada, habilitada e vencedora dessa licitação a empresa BDO RCS AUD. INDEPENDENTES S.S. Perfaz o presente processo o valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Os resultados de julgamento das propostas técnicas e de preços e análise dos documentos de Habilitação serão devidamente publicados no Diário Oficial do Estado, à partir da qual será aberto o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar,

a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

  
Maria das Graças Pinto Rocha  
Presidente

  
Carlos Henrique Brito Sá Barretto  
Membro

  
Maria das Graças Rodrigues  
Membro